INDICAÇÃO Nº 414/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **que seja alterada a nomenclatura do cargo de Merendeira para "Agente de Alimentação Escolar".**

JUSTIFICATIVA

Recentemente foi lido nessa Casa Legislativa o Projeto de Lei 014/2023, de autoria do Poder Executivo. O mencionado PL procedeu com a extinção do cargo de Merendeira e criou o cargo de Auxiliar de Merendeira Escolar.

Além do mais, o PL trouxe a previsão de que as servidoras exercentes do extinto cargo de Merendeira ocupariam o cargo de Auxiliar de Merendeira Escolar. Dessa forma, a categoria se sentiu prejudicada, alegando que houve um "rebaixamento" de seu cargo.

Após o diálogo com as servidoras, compreende-se que a nomenclatura "Agente de Alimentação Escolar" está muito mais adequada ao trabalho desempenhado nas cozinhas das escolas, uma vez que realça e valoriza a atuação dessas profissionais pertencentes ao quadro de apoio da educação.

Rio das Ostras/ RJ, 25 de abril de 2023.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Vereador-Autor